

Juiz de Fora, 09 de Março de 2021.

O Sinduscon-JF reforça as recomendações feitas às empresas associadas do setor da Construção Civil na cidade de Juiz de Fora, no período compreendido entre os dias 08/03/2021 e 15/03/2021:

- 1 - Exerçam suas atividades conforme as determinações do “Decreto 14.383 de 08 de Março de 2021”, notadamente seu artigo 1º que suspendeu o atendimento presencial.
- 2 - Mantenham a aplicação dos protocolos sanitários recomendados referentes ao distanciamento entre as equipes, higienização frequente de mãos, uso de máscaras, controle de sintomáticos e revezamentos em refeitórios.
- 3 - Mantenham efetivo mínimo ligado a atividades administrativas, com emprego massivo de Home Office.
- 4 - Reduzam ao máximo os efetivos dos canteiros de obra, com priorização de atividades, implantação de escala e compensação de jornada de trabalho.

Certos da importância da conscientização e colaboração de todos para o enfrentamento da situação atual, seguimos abertos ao diálogo na busca de soluções que priorizem a saúde dos colaboradores e da população em geral.

Cordialmente,

Aurélio Marangon Sobrinho
Presidente Sinduscon JF